

Gestão de Riscos e de Qualidade

<GRI 4.6 / 4.11 / SO2>

A área de Gestão de Riscos é responsável pelo controle e pelo monitoramento de fatores que podem impactar nosso negócio, nossos profissionais e clientes, bem como o próprio mercado de capitais e o ambiente em que estamos inseridos. Ela guarda relação direta com a sustentabilidade e com a própria natureza da nossa atividade, uma vez que pressupõe a análise de informações que nos permitam antecipar eventuais conflitos de interesse ou problemas de conformidade com as regras, as normas e as políticas estabelecidas local e globalmente pela KPMG.

Ao lado do Sistema de Controle de Qualidade dos Serviços, a área de Gestão de Riscos molda também

a gestão e o desenvolvimento de pessoas, as diretrizes para a aceitação de clientes, a execução e o monitoramento dos trabalhos, com destaque para procedimentos anticorrupção e antissuborno, que permeiam as atividades de toda a rede de sociedades independentes que atuam sob a marca KPMG no Brasil.

<GRI SO2>

Para garantir a boa gestão de modo efetivo, mantemos um departamento composto por sócios, diretores, gerentes e *staff* técnico, que tem como missões gerenciar riscos, disseminar práticas profissionais e normas contábeis, oferecer suporte técnico aos nossos profissionais e coordenar a execução dos programas de qualidade.





Estrutura da gestão de qualidade e de riscos na KPMG no Brasil

Departamento de Práticas Profissionais (DPP)

Fornecer consulta e orientação técnica em relação a práticas profissionais e dissemina atualizações sobre orientações técnicas emergentes, locais e internacionais. Coordena programas de revisão de qualidade.

Risk Compliance

Área responsável por assuntos relacionados ao gerenciamento de riscos regulamentares, testes de aderência às práticas da Organização e treinamentos por meio de ferramentas eletrônicas.

Aceitação de Cliente – Client and Engagement Acceptance and Continuance (Ceac)

Gerencia uma política rigorosa e sistematizada para aceitação e continuidade de clientes e projetos, que inclui verificações e consultas a informações públicas sobre o negócio e a administração do potencial cliente, como solidez financeira, reputação dos administradores, tipo de produto, risco técnico do projeto e questões relacionadas à ética e à independência.

Ética & Independência (E&I)

Mantém controles e análises de conformidade de nossas operações e prestações de serviços em relação às nossas políticas e aos procedimentos dos órgãos reguladores quanto à independência e à verificação de conflitos de interesse.

Sentinel

Sistema *online* global da Organização para verificar a possibilidade de execução de novos projetos, tendo em vista os requisitos de independência e as normas aplicáveis. <GRI 4.6>

Office of General Counsel (OGC)

Assessora a organização nas questões de ordem societária, analisando nosso relacionamento comercial com clientes e fornecedores, monitorando os padrões estabelecidos para as propostas de prestações de serviços.

National IT Security Officer (Nitso)

Responsável pela gestão e pelas políticas que protegem o sigilo das nossas informações nos meios eletrônicos e físicos. Como parte da política de segurança da informação, todos os computadores possuem *software* para criptografia de dados e acesso protegido por senhas.

Adicionalmente, todos os profissionais devem manter a confidencialidade em relação aos assuntos de um cliente ou ex-cliente. Para isso, nossos profissionais são treinados nesses assuntos – inclusive por meio do nosso *e-learning* sobre Ética & Independência –, e campanhas e comunicados são realizados regularmente, reforçando os regulamentos. O conhecimento e a conformidade com esse compromisso são confirmados anualmente, por meio de uma declaração via *web*. No período coberto por este relatório, não houve reclamação dessa natureza. <GRI PR8>

Litigation

Gerencia eventuais demandas judiciais. Durante o período coberto por este relatório, não sofremos nenhuma condenação resultante de litígio referente aos serviços prestados, tampouco multas significativas ou sanções não monetárias resultantes da não conformidade com leis e regulamentos. <GRI PR4 / SO8>

As equipes de apoio a essa estrutura compõem uma gestão integrada, que engloba cinco grupos fundamentais para o controle de qualidade e a gestão de riscos em toda a KPMG no Brasil:

- independência, integridade, ética e objetividade;
- gestão de pessoas, incluindo treinamento e desenvolvimento profissional;
- aceitação e continuidade de clientes e trabalhos;
- execução dos trabalhos;
- monitoramento.